


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 154/2023

18 de setembro de 2023

Processo nº 23117.067085/2023-07

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
TEM MENINA NO CIRCUITO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Tem Menina no Circuito** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Cursos de Graduação em Geologia e Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do Campus de Monte Carmelo Cursos de Física- Licenciatura, Cursos de graduação em Matemática, Cursos de graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, e curso de Ciência da Computação do Campus Santa Mônica	01	UFU - Campus Monte Carmelo ou Campus Santa Mônica (presencial)

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ser discente matriculado na UFU do sexo feminino.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lsanz@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.6. Curriculum Lattes (PDF) com documentos comprobatórios.
 - 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 154.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 02 (dois) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes documentado.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

8.3. A análise do Currículo Lattes considerará a participação em cursos de idiomas ou de capacitação, atividades de iniciação científica nos assuntos do projeto, atuação em ações de extensão e atividades extracurriculares em curso ou finalizadas nos últimos três anos, conforme a seguinte pontuação:

Item	Pontuação	Documento comprobatório
Cursos de capacitação em programação, eletrônica ou robótica.	1 ponto por mês cursado (até 6 pontos)	Certificado ou comprovante de matrícula no curso onde conste a data de início.
Cursos de idiomas.	1 ponto por mês cursado (até 4 pontos)	Certificado ou comprovante de matrícula no curso onde conste a data de início.
Iniciação Científica ou Iniciação Científica Júnior.	1 ponto por mês de participação (até 6 pontos)	Certificado, termo de outorga da bolsa, ou declaração de docente que supervisa a pesquisa, com data de início.
Participação em equipe de projeto de extensão	2 pontos por mês de participação (até 10 pontos)	Certificado ou declaração do coordenador do projeto de participação como membro da equipe.
Organização de eventos científicos/extensão.	1 pontos por evento (até 2 pontos)	Certificado.
Participação em eventos científicos/extensão.	1 ponto por evento (até 2 pontos)	Certificado.

8.4. A Nota Final do processo de seleção será calculada assim: CRA total peso 40; média no rendimento nas disciplinas de matemática e física cursadas - peso 30; currículo Lattes documentado, pontuado usando a tabela do item 8.4 - peso 30 somando um total de 100 pontos.

8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lsanz@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	20/09/2023 a 04/10/2023
Inscrições	20/09/2023 a 04/10/2023
Análise documental	05/10/2023
Avaliação	05/10/2023
Resultado Preliminar	05/10/2023
Recebimento dos Recursos	06/10/2023
Resultado Final	09/10/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: lsanz@ufu.br

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4831288** e o código CRC **69E90E88**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O projeto "Tem Menina no Circuito - Minas" iniciou seu trabalho em 2019 em Uberlândia e Região. O objetivo é engajar alunas dos ciclos fundamentais 2 e ensino médio em atividades relacionadas com ciência e suas tecnologias. Procura-se despertar o interesse pelas ciências básicas, com alunas da graduação vinculadas no rol de monitoras e professoras pesquisadoras como orientadoras de projetos. O projeto foi criado no Instituto de Física da Universidade Federal de Rio de Janeiro em 2013 e recebeu o prêmio "Inspiring Women in Science" na categoria "Science Outreach" do grupo Nature em parceria com Estée Lauder em 11 de outubro de 2022. A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) junta-se a iniciativa como a instituição de ensino superior parceira no estado de Minas Gerais. Com esta ação de extensão, desejamos continuar com as atividades dentro do mesmo

modelo em escolas de ensino fundamental e médio da localidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, envolvendo bolsistas de Extensão e/ou Iniciação Científica. O apoio financeiro deste edital nos permitirá enrolar bolsistas da graduação no nosso trabalho nas escolas de ensino fundamental e ensino médio participantes, em atividades que tem se mostrado eficazes para o combate da retenção e evasão em cursos de exatas. Devemos continuar o trabalho desenvolvido com um grupo de discentes da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA) e na cidade de Monte Carmelo. Adicionalmente, procuraremos ampliar nossos trabalhos para outras instituições de ensino públicas do ciclo fundamental e médio na região.

JUSTIFICATIVA: Estudos recentes indicam que a falta de representatividade de mulheres e minorias nas ciências exatas está associada, entre outras causas, à existência de fortes estereótipos culturais e de gênero. Os estereótipos são construídos desde a infância, com a exposição a filmes, séries e desenhos animados que associam majoritariamente o trabalho em ciências exatas a indivíduos do gênero masculino, brancos. Essa associação é reforçada no ambiente familiar e escolar, levando ao desinteresse de mulheres e minorias por essas áreas de atuação no momento de escolha de uma profissão, mesmo que sejam áreas em expansão e que concentram uma grande parte do PIB mundial. Por outro lado, jovens tendem a se interessar por carreiras tecnológicas se expostos à ciência e tecnologia quando pequenos e não de acordo com suas habilidades em testes estandardizados em matemática e física.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo geral do projeto é engajar meninas do ensino fundamental e médio no estudo de ciências exatas e outras áreas tecnológicas. Desta forma esperamos incentivá-las a ingressar no ensino superior em carreiras dentro da área de ciências exatas como física, matemática, engenharias, ou computação. A participação no projeto como monitoras também ajuda ao combate da retenção e evasão das alunas de graduação de ciências exatas, engenharia e outras áreas de tecnologia.

ESPECÍFICOS

- Fornecer um espaço de discussão sobre assuntos de física com grupos de alunas dos ciclos de ensino fundamental e médio para o intercâmbio com discentes e docentes da Universidade Federal de Uberlândia.
- Auxiliar os docentes das escolas envolvidas para o desenvolvimento de conteúdos nas disciplinas de física, matemática e ciências por meio de atividades como oficinas de Circuitos elétricos e mecatrônica em meios alternativos, entre outras possibilidades.
- Preparar as alunas do ensino fundamental e médio participantes do projeto para a apresentação de trabalhos nas Jornadas de Iniciação Científica, servindo como grande motivação para que as alunas participantes mantenham interesse nas ciências exatas e no ambiente universitário.
- Continuar nosso trabalho com discentes da Escola de Educação Básica da UFU (ESEBAUFU), procurando observar as diferenças de comportamento de grupos de meninos e meninas ao trabalharem separadamente ou agrupados conteúdos de cunho científico tecnológico, acompanhando o grupo até a finalização do ciclo fundamental II.
- Propor estratégias de aprendizado de conceitos físicos específicos de física por meio de módulos temáticos apresentados em um espaço não-formal.
- Continuar com a oferta de oficinas as turmas do ciclo fundamental II da ESEBA, explorando oportunidades de abertura delas em eventos abertos à comunidade escolar da cidade de Uberlândia.
- Ampliar nosso trabalho para outras instituições de ensino público dos ciclos de ensino fundamental II e Médio.

PERFIL DO BOLSISTA:

Possuir conhecimentos básicos em matemática básica, condutividade, resistividade e circuitos elétricos DC;
Ter conhecimento no uso de equipamentos de medição de fenômenos envolvendo eletricidade e magnetismo como multímetros e osciloscópios.
Ser comunicável, com facilidade de interações com o público escolar e geral.
Ter facilidade e aptidão para lidar com crianças do Ensino Fundamental I e II.

Disponibilizar 20 horas semanais para execução das atividades do “Tem menina no Circuito”
 Apresentar proatividade para desenvolvimento de projetos em equipe;
 Almejar o envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 Manter responsabilidade e sigilo com dados constituídos e manuseados nas ações do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Planejar semanalmente, junto à equipe responsável, as atividades do projeto que serão desenvolvidas na UFU;
 Auxiliar a equipe docente a ministrar 4 horas-aula por semana, às alunas participantes do projeto;
 Orientar alunas monitoras em suas atividades durante as 4 horas-aula por semana;
 Organizar o material didático-científico e promocional do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional;
 Ampliação da capacidade de produção, execução e avaliação de ações científicas;
 Vivências incentivadoras às competências de comunicação e liderança;
 Experiências no desenvolvimento de projetos extensionistas;
 Entendimento da importância de atividades de incentivo à permanência de mulheres em programas científicos;
 Investimento sob forma de bolsa, permitindo o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Projeto.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>